



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência
Nordeste e Jequitinhonha.
CNPJ-13.220.150/0001-52
Avenida Alfredo Sá, nº 4319, Bairro Vila Pedrosa,
Prédio SAMU, CEP: 39.804-000 - Teófilo Otoni/MG
Telefax 33.3521.0508
E-mail: consorciourgencia@yahoo.com.br



PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
DO CISONORJE

DATA: 26/06/2021

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Portaria nº 39/2021

“Suplementa dotações do orçamento do consórcio para o exercício financeiro 2021”

O presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha – CISONORJE – TADEU FILIPE FERNANDES DE ABREU no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha – CISONORJE para o exercício financeiro 2021:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
01.01.01.10.122.0002.2001.33904000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISONORJE Serv. Tecnologia da Informação e Com.	13	102	80.000,00
TOTAL			80.000,00

Art. 2º: Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2021, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
01.02.01.10.302.0015.2008.31901300 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS SAMU/NEP- GPRS/FGTS Obrigações Patronais	49	102	80.000,00
TOTAL			80.000,00

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Teófilo Otoni 16 de Junho de 2021.

Tadeu Filipe Fernandes de Abreu
Presidente CISONORJE

DECRETO N° 39/2021

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2021."

O prefeito do município de TEOFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CISNORJE para o exercício financeiro de 2021:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
01.01.01.10.122.0002.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CISNORJE			
33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	13	102	80.000,00
		Total:	80.000,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2021, no valor de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
01.02.01.10.302.0015.2008 - OBRIGACOES PATRONAIS SAMU/NEP - GPRS/FGTS			
31901300 - Obrigações Patronais	49	102	80.000,00
		Total:	80.000,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TEOFILO OTONI, 16 de Junho de 2021
